ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

A **Prefeitura Municipal de JAICÓS**, estado do Piauí, sediada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.762/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Weslly de Oliveira Bispo, inscrito no CPF sob n° 066.830.263-19, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em face das propostas apresentadas no SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, resolve: REGISTRAR PREÇOS a favor das empresas, **GM1 CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.024.914/0001-80, Inscrição Estadual nº 19.791.043-2,estabelecida na Avenida Higino Cunha, nº 1841, Loja A1, Bairro Ilhotas, Teresina – PI, CEP 64.014-220, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gabriel Vitor Alves Barbosa, portador do RG nº 3.345.730 SSP/PI e CPF nº 070.007.613-18**,**, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal N° 14.133, de 01.04.2021, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

1. DO OBJETO

1.1. Formação de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 016/2026 e seus Anexos

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

Obra
MANUTENÇÃO JAICÓS - PROPOSTA GM1

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Piauí
SICRO3 - 01/2026 - Piauí
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1	524.860,90	12,25 %
2	MOVIMENTOS DE TERRA		1	214.840,30	5,01 %
3	INFRAESTRUTURA		1	47.772,48	1,11 %
4	SUPERESTRUTURA		1	35.980,80	0,84 %
5	PAREDES E PAINEIS		1	552.100,40	12,89 %
6	COBERTURAS		1	351.997,30	8,21 %
7	REVESTIMENTOS E FORROS		1	566.361,20	13,22 %
8	PINTURA		1	440.671,50	10,28 %
9	PAVIMENTAÇÃO		1	883.236,14	20,61 %
10	INSTALAÇÕES		1	340.839,95	7,95 %
11	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1	326.156,37	7,61 %

Total sem BDI	3.514.641,75
Total do BDI	770.175,59
Total Geral	4.284.817,34

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

Obra
MANUTENÇÃO JAICÓS - PROPOSTA GM1

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Piauí
SICRO3 - 01/2026 - Piauí
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**524.860,90**	**524.860,90**	**12,25 %**
1.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	120	101,08	123,31	14.797,20	0,35 %
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	120	49,27	60,10	7.212,00	0,17 %
1.3	97623	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	120	150,91	184,11	22.093,20	0,52 %
1.4	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	350	92,62	112,99	39.546,50	0,92 %
1.5	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	350	495,10	604,02	211.407,00	4,93 %
1.6	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	300	230,59	281,31	84.393,00	1,97 %
1.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	300	10,10	12,32	3.696,00	0,09 %
1.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	250	20,17	24,60	6.150,00	0,14 %
1.9	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m²	3400	10,85	13,23	44.982,00	1,05 %
1.10	104797	SINAPI	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2600	14,87	18,14	47.164,00	1,10 %
1.11	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	17,80	21,71	43.420,00	1,01 %
2			**MOVIMENTOS DE TERRA**		**1**		**214.840,30**	**214.840,30**	**5,01 %**
2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	26000	3,85	4,69	121.940,00	2,85 %
2.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	26000	1,44	1,75	45.500,00	1,06 %
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	115	71,55	87,29	10.038,35	0,23 %
2.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	45	43,39	52,93	2.381,85	0,06 %
2.5	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	310	64,55	78,75	24.412,50	0,57 %
2.6	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	290	24,82	30,28	8.781,20	0,20 %

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

2.7	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	290	5,05	6,16	1.786,40	0,04 %
3			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**47.772,48**	**47.772,48**	**1,11 %**
3.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	32	509,73	621,87	19.899,84	0,46 %
3.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	24	575,29	701,85	16.844,40	0,39 %
3.3	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	72	125,55	153,17	11.028,24	0,26 %
4			**SUPERESTRUTURA**		**1**		**35.980,80**	**35.980,80**	**0,84 %**
4.1	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇAO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	300	46,09	56,22	16.866,00	0,39 %
4.2	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇAO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	340	46,09	56,22	19.114,80	0,45 %
5			**PAREDES E PAINEIS**		**1**		**552.100,40**	**552.100,40**	**12,89 %**
5.1			**PAREDES**		**1**		**219.071,40**	**219.071,40**	**5,11 %**
5.1.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1200	105,70	128,95	154.740,00	3,61 %
5.1.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	420	125,55	153,17	64.331,40	1,50 %
5.2			**ESQUADRIAS**		**1**		**333.029,00**	**333.029,00**	**7,77 %**
5.2.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5000	8,49	10,35	51.750,00	1,21 %
5.2.2	97645	SINAPI	REMOÇAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	295	21,92	26,74	7.888,30	0,18 %
5.2.3	72144	SINAPI	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	68	95,73	116,79	7.941,72	0,19 %
5.2.4	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	45	785,48	958,28	43.122,60	1,01 %
5.2.5	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	50	794,07	968,76	48.438,00	1,13 %

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

5.2.6	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	55	833,97	1.017,44	55.959,20	1,31 %
5.2.7	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	28	894,60	1.091,41	30.559,48	0,71 %
5.2.8	73933/004	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	70	332,78	405,99	28.419,30	0,66 %
5.2.9	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	50	474,43	578,80	28.940,00	0,68 %
5.2.10	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	m²	80	307,49	375,13	30.010,40	0,70 %
6			**COBERTURAS**		**1**		**351.997,30**	**351.997,30**	**8,21 %**
6.1			**COBERTURAS**		**1**		**333.016,70**	**333.016,70**	**7,77 %**
6.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	3,14	3,83	7.660,00	0,18 %
6.1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2500	6,78	8,27	20.675,00	0,48 %
6.1.3	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	1400	14,87	18,14	25.396,00	0,59 %
6.1.4	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	4000	2,38	2,90	11.600,00	0,27 %
6.1.5	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	2600	7,28	8,88	23.088,00	0,54 %
6.1.6	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	900	52,43	63,96	57.564,00	1,34 %
6.1.7	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	900	65,90	80,39	72.351,00	1,69 %
6.1.8	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	900	32,35	39,46	35.514,00	0,83 %

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

6.1.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	220	37,72	46,01	10.122,20	0,24 %
6.1.10	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	440	25,53	31,14	13.701,60	0,32 %
6.1.11	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	530	19,29	23,53	12.470,90	0,29 %
6.1.12	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	3400	10,34	12,61	42.874,00	1,00 %
6.2			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**1**		**18.980,60**	**18.980,60**	**0,44 %**
6.2.1	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	110	46,75	57,03	6.273,30	0,15 %
6.2.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	150	41,50	50,63	7.594,50	0,18 %
6.2.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	140	29,94	36,52	5.112,80	0,12 %
7			**REVESTIMENTOS E FORROS**		**1**		**566.361,20**	**566.361,20**	**13,22 %**
7.1			**REVESTIMENTOS**		**1**		**348.868,40**	**348.868,40**	**8,14 %**
7.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	10000	7,74	9,44	94.400,00	2,20 %
7.1.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	3000	30,29	36,95	110.850,00	2,59 %
7.1.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2900	33,84	41,28	119.712,00	2,79 %
7.1.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	420	46,66	56,92	23.906,40	0,56 %
7.2			**FORROS**		**1**		**217.492,80**	**217.492,80**	**5,08 %**
7.2.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8500	1,64	2,00	17.000,00	0,40 %
7.2.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8400	2,59	3,15	26.460,00	0,62 %

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

7.2.3	72201	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	1150	13,04	15,90	18.285,00	0,43 %
7.2.4	73948/009	SINAPI	LIMPEZA FORRO	m²	450	27,62	33,69	15.160,50	0,35 %
7.2.5	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	1350	43,14	52,63	71.050,50	1,66 %
7.2.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1360	41,91	51,13	69.536,80	1,62 %
8			**PINTURA**		**1**		**440.671,50**	**440.671,50**	**10,28 %**
8.1	73445	SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	4600	11,11	13,55	62.330,00	1,45 %
8.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	5450	14,85	18,11	98.699,50	2,30 %
8.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2600	3,30	4,02	10.452,00	0,24 %
8.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4600	10,89	13,28	61.088,00	1,43 %
8.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1650	14,81	18,06	29.799,00	0,70 %
8.6	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	1500	30,00	36,60	54.900,00	1,28 %
8.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	6100	16,59	20,23	123.403,00	2,88 %
9			**PAVIMENTAÇÃO**		**1**		**883.236,14**	**883.236,14**	**20,61 %**
9.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	380	34,58	42,18	16.028,40	0,37 %
9.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	800	30,89	37,68	30.144,00	0,70 %
9.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	300	58,51	71,38	21.414,00	0,50 %
9.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	500	92,73	113,13	56.565,00	1,32 %
9.5	4912	ORSE	Piso em pedra granítica serrada, 40 x 50 cm, esp.5cm, assentada com argamassade cimento e areia traço t-4(1:5)	m²	400	74,87	91,34	36.536,00	0,85 %
9.6	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	220	57,38	70,00	15.400,00	0,36 %

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

9.7	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2150	32,01	39,05	83.957,50	1,96 %
9.8	73790/004	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	1300	59,75	72,89	94.757,00	2,21 %
9.9	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	1300	96,71	117,98	153.374,00	3,58 %
9.10	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	4000	33,89	41,34	165.360,00	3,86 %
9.11	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	5000	1,46	1,78	8.900,00	0,21 %
9.12	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	11000	0,54	0,65	7.150,00	0,17 %
9.13	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3562,35	0,54	0,65	2.315,52	0,05 %
9.14	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1885,95	0,65	0,79	1.489,90	0,03 %
9.15	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	900	46,57	56,81	51.129,00	1,19 %
9.16	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	850	93,88	114,53	97.350,50	2,27 %
9.17	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	1800	4,77	5,81	10.458,00	0,24 %
9.18	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	m³	60	160,57	195,89	11.753,40	0,27 %
9.19	5914336	SICRO3	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	tkm	29928	0,53	0,64	19.153,92	0,45 %
10			**INSTALAÇÕES**		**1**		**340.839,95**	**340.839,95**	**7,95 %**
10.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**107.102,85**	**107.102,85**	**2,50 %**
10.1.1	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6400	0,58	0,70	4.480,00	0,10 %
10.1.2	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	13000	0,63	0,76	9.880,00	0,23 %
10.1.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4100	1,60	1,95	7.995,00	0,19 %

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

10.1.4	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	124	151,89	185,30	22.977,20	0,54 %
10.1.5	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	72	176,91	215,83	15.539,76	0,36 %
10.1.6	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	62	182,89	223,12	13.833,44	0,32 %
10.1.7	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	40	201,55	245,89	9.835,60	0,23 %
10.1.8	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1000	10,37	12,65	12.650,00	0,30 %
10.1.9	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	115	70,65	86,19	9.911,85	0,23 %
10.2			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E MANUTENÇÕES DE REDES**		**1**		**55.891,74**	**55.891,74**	**1,30 %**
10.2.1	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	13000	0,45	0,54	7.020,00	0,16 %
10.2.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	18	125,42	153,01	2.754,18	0,06 %
10.2.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	900	3,82	4,66	4.194,00	0,10 %
10.2.4	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	300	7,40	9,02	2.706,00	0,06 %
10.2.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180	11,22	13,68	2.462,40	0,06 %
10.2.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	250	12,46	15,20	3.800,00	0,09 %
10.2.7	13552	ORSE	Caixa d´água em polietileno, 250 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação	un	3	350,02	427,02	1.281,06	0,03 %
10.2.8	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	423,64	516,84	1.033,68	0,02 %
10.2.9	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	580,52	708,23	2.124,69	0,05 %
10.2.10	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	2.312,22	2.820,90	8.462,70	0,20 %

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

10.2.11	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	3.700,86	4.515,04	9.030,08	0,21 %
10.2.12	13530	ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d´água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5.00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d'agua.	Un	1	9.035,21	11.022,95	11.022,95	0,26 %
10.3			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		**1**		**10.672,50**	**10.672,50**	**0,25 %**
10.3.1	73948/003	SINAPI	LIMPEZA AZULEJO	m²	75	6,75	8,23	617,25	0,01 %
10.3.2	73948/011	SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	75	24,64	30,06	2.254,50	0,05 %
10.3.3	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	500	8,17	9,96	4.980,00	0,12 %
10.3.4	74086/001	SINAPI	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	75	30,83	37,61	2.820,75	0,07 %
10.4			**SERVIÇOS METALURGICOS**		**1**		**167.172,86**	**167.172,86**	**3,90 %**
10.4.1	11935	ORSE	Corrimão Central em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.	m	80	171,90	209,71	16.776,80	0,39 %
10.4.2	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	3	696,34	849,53	2.548,59	0,06 %
10.4.3	12207	ORSE	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 100x 40 x 3 mm (duplo), barras chata verticais de 2" x 3/16" e barras chata de 2" x 3/16" (dupla) horizontais	m²	40	489,52	597,21	23.888,40	0,56 %
10.4.4	12953	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho - Rev 01_01/2022	m²	40	426,87	520,78	20.831,20	0,49 %
10.4.5	2431	ORSE	Trave para futebol de campo	par	5	2.523,58	3.078,76	15.393,80	0,36 %
10.4.6	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	4	2.768,72	3.377,83	13.511,32	0,32 %
10.4.7	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	400	55,01	67,11	26.844,00	0,63 %
10.4.8	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	35	349,07	425,86	14.905,10	0,35 %
10.4.9	00039914	SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	42	179,51	219,00	9.198,00	0,21 %

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

10.4.10	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	11	903,80	1.102,63	12.128,93	0,28 %
10.4.11	2449	ORSE	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	un	4	2.284,17	2.786,68	11.146,72	0,26 %
11			**RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		**1**		**326.156,37**	**326.156,37**	**7,61 %**
11.1	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	32000	0,49	0,59	18.880,00	0,44 %
11.2	4413986	SICRO3	Regularização de superfície com motoniveladora	m²	50000	0,05	0,06	3.000,00	0,07 %
11.3	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	72000	0,53	0,64	46.080,00	1,08 %
11.4	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	15000	3,01	3,67	55.050,00	1,28 %
11.5	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	35000	1,07	1,30	45.500,00	1,06 %
11.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	11200	0,99	1,20	13.440,00	0,31 %
11.7	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	65000	0,65	0,79	51.350,00	1,20 %
11.8	5915467	SICRO3	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em revestimento primário	tkm	11000	1,13	1,37	15.070,00	0,35 %
11.9	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	10000	3,77	4,59	45.900,00	1,07 %
11.10	MOB-001	Próprio	MOBIIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	1	26.136,37	31.886,37	31.886,37	0,74 %

Total sem BDI	**3.514.641,75**
Total do BDI	**770.175,59**
Total Geral	**4.284.817,34**

2. DO FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratação com a BENEFICIÁRIA, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, desde que devidamente motivada.
2.2. A requisição dos produtos/serviços será formalizada mediante Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, observadas as disposições contidas no referido Pregão Eletrônico.
2.3. Após a disponibilização no Sistema, o eventual Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço deverão ser assinados pela BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

previstas em Edital e do Termo de Termo de Referência.
2.4. As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados em dotação específica, cujo detalhamento será contido no respectivo Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, em havendo.
2.5. O pagamento será realizado mediante crédito bancário, em favor de GM1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.024.914/0001-80, e será efetivado no Banco: Banco do Brasil, Agência: 3506-8, Conta Corrente: 74.820-X, não se admitindo, em hipótese alguma, desconto ou cobrança de título na rede bancária.

3. DOS ENCARGOS DA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

3.1. Os Beneficiários do Registro ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3.2. Manter, durante o período do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à ADMINISTRAÇÃO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta Ata de Registro de Preços.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Proporcionar à beneficiária do registro todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata de Registro de Preços e designar um representante para acompanhar o eventual fornecimento dos suprimentos registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos em função de eventual contratação realizada com base na presente Ata de Registro de Preços.
4.3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

5. DA VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios/PI, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.

6. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
6.1.3. Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. A BENEFICIÁRIA DO REGISTRO que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberada do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e as BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO não puder cumprir o compromisso, será facultado ao fornecedor requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, para tanto deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
6.5.1. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6.5.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
DA ATA, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
6.6. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. Sofrer sanção administrativa nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. No caso do subitem 6.7.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:
6.10.1. Por razão de interesse público; ou
6.10.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. DA PUBLICIDADE

7.1. Esta Ata de Registro de preços será publicado no Diário Oficial dos municípios, e divulgada no Portal de Transparência do Município.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como no Edital e suas minutas.
8.2. Caberá à BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
8.3. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Setor de Licitações e Contratos do Município.
8.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Jaicós - PI, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem as partes, justas e acordadas, firmam o presente instrumento, assinando-o eletronicamente, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Jaicós, PI, 14 de Julho de 2026.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITURA MUNICIPAL

GM1 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 03.024.914/0001-80

Documento oficial! Verifique a autenticidade e a integridade em: https://app.0paper.com.br/validar

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO	
Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/41/original-document-download?code=f4ced1bf78da6585a56f01ad286df95c1934ef0aa7ef7f9cb59e12c727e21476
Código de Acesso	f4ced1bf78da6585a56f01ad286df95c1934ef0aa7ef7f9cb59e12c727e21476

ASSINATURAS DIGITAIS

José Weslly De Oliviera Bispo, 066.*.***-19**
Assinou o anexo em 14/07/2026 às 11:46, com um certificado 0Paper

Gm1 Construções Ltda, 03024914**80**
Assinou o despacho e o anexo em 14/07/2026 às 12:45, com um certificado 0Paper